

Boletim de Serviço

HU-UFSC

**'HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

MARIA DE LOURDES ROVARIS

Superintendente

FRANCINE LIMA GELBCKE

Gerente de Atenção à Saúde

ROSEMERI MAURICI DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

PAULO PEIXOTO PORTELLA

Gerente Administrativo

Superintendência

PORTARIA-SEI Nº 767/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.001968/2020-57.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, para contratação de empresa **de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do equipamento para imunohistoquímica, Modelo Benchmark XT, Marca Ventana, número patrimônio 336174**, nos termos do art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Jovana Lina Biasotto - SIAPE nº 1938876

Aline Costa - SIAPE nº 1981029;

Léo Fabrício Pereira - SIAPE nº 389294.

Art. 2º “Ficam CONVALIDADOS os atos praticados pela equipe planejamento da contratação, emitida pela Portaria-SEI nº 416/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 10 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria Sei entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS

Superintendente

Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

Superintendência

Portaria-SEI nº 768/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 05 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.002575/2020-61:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para analisar os atos referentes aos itens 5.2; 5.3 e 5.4, constantes na solicitação de esclarecimento dos achados na Auditoria Interna nº 001-076/2020.

José Geraldo Mattos

Anelise Amorim da Rosa

Alessandra Regina Fabris de Araújo Figueredo

Leo Fabricio Pereira

Art.2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS
Superintendente
Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

Superintendência

PORTARIA-SEI Nº 769/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.001468/2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento da Contratação, **PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA – REDES**, nos termos do art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Maísa de Souza Silva - SIAPE 2264266.

Lauro Sergio Galvao Da Cunha Santos - SIAPE 1352020.

Nelson Delfino - SIAPE 1453007.

Art. 2º “Ficam CONVALIDADOS os atos praticados pela equipe planejamento da Contratação, emitida pela Portaria-SEI nº 465/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 02 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria Sei entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS

Superintendente

Portaria-SEI/EBSERH nº 191, de 29/08/2016

Superintendência

Processo nº 23820.007338/2020-96

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 24, 02 de outubro de 2020.

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Diego dos Santos Araújo, SIAPE:17002773, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotada no HU-UFSC, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23820.007338/2020-96 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art.2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Francine Lima Gelbcke
Gerente de Atenção à Saúde

Superintendência

Processo nº 23820.012108/2019-13

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

PORTARIA nº 25, de 05 de outubro de 2020

O Colegiado Julgador composto por Maria de Lourdes Rovaris, Francine de Lima Gelbcke e Heloísa Cristina Martins Amaral, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

Anular a partir do Processo Administrativo Sancionador acolhendo o Parecer Jurídico nº 165/2020/SEJUR/SUPRIN/HU-UFSC-EBSERH e designar nova comissão, com membros todos diferentes, para apuração dos fatos de forma correta e seguindo o rito estabelecido na Norma Operacional do Controle Disciplinar.

Esta Portaria tem validade a partir da ciência da Notificação do empregado.

Florianópolis 05 de outubro de 2020

(Prof.^a Maria De Lourdes Rovaris)
Superintendente

(Francine Lima Gelbcke)
Gerente de Atenção à Saúde

(Heloisa Cristina Martins Amaral)

Gerente Administrativo em Exercício no período 08/09 a 03/10/2020